



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 883, de 24 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Aperibé,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora **RITA DE CÁSSIA CAMPOS BRAGA SORRENTINO**, ocorrido em 24 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade aperibeense no decorrer de sua vida como servidora;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público aperibeense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o para o engrandecimento da educação e das famílias de nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Aperibé por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da servidora **RITA DE CÁSSIA CAMPOS BRAGA SORRENTINO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Aperibé como servidora pública municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 24 de fevereiro de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito